



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Proc. administrativo 14.104/2026

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível com desenvolvimento institucional, para prestação de serviços técnicos especializados destinados ao fortalecimento da gestão por resultados da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, mediante levantamento e consolidação das metas da gestão, monitoramento com uso de solução instrumental digital, apoio à governança e à tomada de decisão, assessoramento técnico a secretarias municipais, redesenho de processos e realização de cursos de capacitação, pelo prazo de 12 (doze) meses.

I - INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa orientar o processo de **contratação direta, por dispensa de licitação**, de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível com o objeto, para prestação de serviços técnicos especializados destinados ao fortalecimento da gestão por resultados da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

A presente contratação é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial pelo art. 75, inciso XV, bem como pela regulamentação municipal aplicável, e tem por finalidade detalhar as condições gerais da contratação, a descrição da solução, os requisitos, o modelo de execução, o modelo de gestão, os critérios de medição e pagamento e as condições necessárias à adequada instrução e execução do ajuste.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta, por dispensa de licitação, de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível com desenvolvimento institucional, para prestação de serviços técnicos especializados destinados ao fortalecimento da gestão por resultados da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Diagnóstico consolidado da execução estratégica	Relatório	1
2	Estruturação dos indicadores, metas, responsáveis e baseline	Relatório	1
3	Implantação e operação assistida do painel gerencial	Serviço	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
4	Governança de acompanhamento, ritos de decisão e acompanhamento assistido mensal	Relatório mensal	12
5	Cursos de capacitação técnica	Curso	3
6	Mentoria técnica e gerencial para secretarias prioritárias	Plano de ação da Secretaria mentorada	10
7	Mapeamento e/ou redesenho de processos administrativos críticos	Relatório	3

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo.

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato e/ou da emissão da Autorização de Execução de Serviços, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação por escopo, com entregas definidas e prazo determinado de execução. A eventual prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente cabíveis e desde que devidamente motivada.

III - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Em síntese, a contratação decorre da necessidade de fortalecer a integração entre planejamento, execução, monitoramento e tomada de decisão na Administração Pública Municipal, transformando instrumentos formais de planejamento em mecanismos efetivos de execução, acompanhamento e avaliação. O DOD e o ETP demonstram que a demanda não surge da ausência de planejamento, mas da necessidade de aprimorar sua execução prática, com metas organizadas, indicadores estruturados, ritos de governança, painel gerencial e apoio técnico às secretarias prioritárias.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Itaquaquecetuba, em razão na inexistência de estudos anteriores que identificassem a necessidade.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

A solução proposta compreende a contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, com foco no fortalecimento da gestão por resultados da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Municipal de Itaquaquecetuba, estruturada em blocos integrados e interdependentes.

A solução contemplará, no mínimo:

1. Levantamento e consolidação das metas da gestão, compreendendo a identificação, organização e sistematização das metas, entregas, iniciativas e compromissos prioritários da Administração Municipal, com análise comparativa em relação ao Plano Plurianual vigente e aos compromissos governamentais assumidos pela gestão, de modo a constituir base executiva única para acompanhamento, priorização e apoio à tomada de decisão. O produto deverá contemplar, sempre que possível, a indicação de vínculo entre metas, áreas responsáveis, status de execução, marcos relevantes e eventuais pontos críticos para monitoramento.

2. Estruturação dos indicadores, metas, responsáveis e baseline, consistindo na definição e padronização de indicadores estratégicos e gerenciais vinculados às prioridades da gestão, com especificação de conceito, fórmula de cálculo, unidade de medida, fonte de dados, periodicidade de atualização, responsáveis, linha de base e metas de acompanhamento. A contratada deverá propor critérios mínimos de monitoramento e uso gerencial das informações, de modo a favorecer comparabilidade, consistência metodológica e utilização prática pelas áreas envolvidas, cabendo à Administração validar os parâmetros finais adotados.

3. Implantação e operação assistida do painel gerencial, em ambiente digital, com disponibilização de um acesso, pela contratada, de solução instrumental destinada ao acompanhamento das metas e prioridades da gestão, incluindo estruturação de visualizações executivas e gerenciais, mecanismos de atualização periódica, perfis de acesso e suporte à utilização pelos tomadores de decisão. A atuação da contratada abrangerá a implantação inicial, a organização lógica das informações, a parametrização necessária ao monitoramento e a operação assistida durante a vigência contratual, sem que isso represente transferência de titularidade da solução tecnológica à Administração.

4. Governança de acompanhamento e ritos de decisão, compreendendo a estruturação e apoio à implementação de rotinas periódicas de monitoramento e governança, com definição de fluxos mínimos de acompanhamento, organização de pautas, consolidação de informações críticas, registro de pendências, encaminhamentos e suporte técnico à preparação de reuniões de acompanhamento. A contratada atuará como apoio metodológico à governança da execução, fornecendo subsídios, relatórios e elementos técnicos para qualificar a tomada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

decisão, sem exercer competências decisórias ou substituição das atribuições dos agentes públicos responsáveis.

5. Mentoria técnica e gerencial a 10 secretarias municipais prioritárias, indicadas pela contratante com base no diagnóstico inicial, compreendendo ciclos de assessoramento setorial voltados à análise de desafios, ao benchmarking com experiências, programas, práticas e soluções inovadoras adotadas por outras gestões públicas no Brasil, à análise de aderência dessas referências ao contexto institucional e operacional de Itaquaquecetuba e à apresentação de recomendações técnicas de aperfeiçoamento gerencial. A contratada atuará exclusivamente em caráter consultivo e de assessoramento técnico, sem qualquer poder decisório, cabendo à Administração Municipal deliberar, de forma autônoma, sobre a conveniência, oportunidade e viabilidade de eventual implementação das práticas apresentadas.

6. Mapeamento e/ou redesenho de 3 processos administrativos críticos, a serem definidos pela Administração com base no diagnóstico inicial e em critérios de relevância, criticidade, transversalidade e impacto sobre a execução das prioridades da gestão, compreendendo o levantamento da situação atual, a identificação de gargalos, retrabalhos, interfaces e pontos de ineficiência, bem como a proposição de fluxos aprimorados, papéis, etapas, pontos de controle e recomendações de melhoria. O produto deverá apoiar a racionalização dos fluxos administrativos e o aumento da efetividade da gestão, cabendo à Administração deliberar sobre a implementação das mudanças propostas.

7. Realização de 3 cursos de capacitação, voltados à internalização do método, ao fortalecimento das capacidades institucionais e à sustentabilidade da solução implantada, com abordagem prática e alinhada às necessidades da Administração Municipal. Os cursos deverão contemplar, preferencialmente, conteúdos relacionados à gestão para resultados, monitoramento de metas, estruturação e uso de indicadores, utilização do painel gerencial, governança de acompanhamento, tomada de decisão e melhoria de processos, cabendo à contratante validar os temas finais, o público-alvo e o cronograma de realização, como sugestão a ser formalizada no Plano de trabalho, seguem os assuntos:

- **Gestão para resultados e monitoramento de metas** foco em priorização, metas, compromissos da gestão, acompanhamento e correção de rota;
- **Indicadores, baseline e uso do painel gerencial** foco em definição de indicadores, responsáveis, atualização de dados, leitura gerencial e uso do dashboard;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

- **Governança, tomada de decisão e melhoria de processos (com foco em Compras Públicas)** foco em ritos de acompanhamento, registro de pendências, articulação entre áreas e racionalização de fluxos.

A solução é integrada e interdependente, pois o sucesso do monitoramento depende da correta consolidação das metas, da definição de indicadores, da implantação do painel gerencial, da existência de ritos de governança, da adesão das secretarias mentoradas e do aprimoramento dos processos internos. Por essa razão, trata-se de solução única, articulada e voltada à geração de resultados concretos para a Administração Municipal.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, especialmente no item 3, devendo ser observados integralmente no processo de contratação direta e na execução contratual. Destacam-se, entre os requisitos essenciais da contratação:

- prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, sem transferência de competências decisórias aos particulares;
- disponibilização, pela contratada, de solução instrumental de monitoramento de metas e prioridades da gestão;
- assessoramento metodológico continuado;
- mentoria técnica e gerencial a 10 secretarias prioritárias;
- redesenho de 3 processos internos estratégicos;
- realização de 3 cursos de capacitação técnica;
- observância à legislação de proteção de dados, segurança da informação, integridade e transparência;
- demonstração, pela entidade a ser contratada, de regular constituição jurídica, condição de instituição brasileira sem fins lucrativos, finalidade estatutária compatível com o objeto, reputação ética e profissional, capacidade de execução por meios próprios, qualificação técnica e compatibilidade do preço com o mercado;
- sustentabilidade;
- ausência de marca/modelo;
- ausência de POC formal;
- subcontratação limitada ou vedada conforme o ETP;
- ausência de vistoria técnica;
- ausência de garantia contratual autônoma;
- remissão ao ETP para os documentos da entidade a ser contratada.

VI - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Os serviços da presente contratação deverão ser executados durante o período de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato e/ou da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

expedição da Autorização de Execução de Serviços, observadas as etapas, os produtos e os marcos de acompanhamento definidos neste Termo de Referência e no Plano de Trabalho a ser apresentado pela contratada. O prazo de execução deverá permanecer compatível com a vigência contratual e com a natureza por escopo da contratação.

O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura do contrato e/ou da expedição da Autorização de Execução de Serviços, prazo no qual a contratada deverá apresentar Plano de Trabalho detalhado contendo metodologia, cronograma executivo, distribuição das atividades, responsáveis, marcos de entrega, estratégia de articulação institucional e forma de acompanhamento.

A execução contratual compreenderá, no mínimo, as seguintes frentes de trabalho:

1. **levantamento e consolidação das metas da gestão**, com comparativo ao Plano Plurianual e aos compromissos governamentais;
2. estruturação dos indicadores, metas, responsáveis e baseline;
3. **implantação e operação assistida do painel gerencial**, em ambiente digital, com acessos aos tomadores de decisão;
4. **governança de acompanhamento e ritos de decisão**, com reuniões, pautas, registros e acompanhamento assistido mensal;
5. mentoria técnica e gerencial de 10 (dez) secretarias municipais prioritárias;
6. mapeamento e/ou redesenho de 3 (três) processos administrativos críticos;
7. realização de 3 (três) cursos de capacitação técnica voltados às equipes da Administração.

A metodologia de execução deverá garantir integração entre as entregas, rastreabilidade das atividades, registro das interações institucionais, personalização da solução à realidade do Município e suporte efetivo à tomada de decisão. A contratada deverá atuar de forma colaborativa com o Gabinete, a Secretaria de Planejamento e Finanças e as demais unidades envolvidas, sem substituição de competências administrativas ou decisórias dos agentes públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Cronograma de execução sugerido

Prazo de Item / Descrição detalhada dos serviços

		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1 mês	Diagnóstico consolidado da execução estratégica		X										
2 meses	Estruturação dos indicadores, metas, responsáveis e baseline		X	X									
11 meses	Implantação e operação assistida do painel gerencial			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12 meses	Governança de acompanhamento e relatórios mensais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 meses	Mentoria de 10 secretarias prioritárias				X	X	X	X	X	X			
4 meses	Mapeamento/redesenho de 3 processos				X	X	X	X					
12 meses	3 cursos de capacitação técnica			X			X			X			

Local e forma de prestação dos serviços

Os serviços serão prestados, preferencialmente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e/ou em ambiente remoto, conforme a natureza da atividade, o cronograma pactuado e a conveniência da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Poderão ser realizadas reuniões presenciais, híbridas ou remotas, oficinas, entrevistas, mentorias, capacitações e ciclos de acompanhamento, desde que previamente articulados com a contratante.

Informações relevantes para o dimensionamento da execução

A demanda do órgão tem como base, entre outras, as seguintes características:

- existência de Plano Plurianual vigente e estruturado;
- necessidade de integração entre planejamento, execução, monitoramento e decisão;
- envolvimento de aproximadamente 300 servidores, entre gestores, técnicos e pontos focais;
- apoio ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Planejamento e Finanças e a 10 secretarias prioritárias;
- uso instrumental de solução digital de monitoramento, sem aquisição de software como objeto principal;
- necessidade de fortalecimento da governança e do acompanhamento gerencial.

VII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não haverá exigência de garantia contratual de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza predominantemente intelectual do objeto, do pagamento condicionado ao aceite das entregas e da suficiência dos mecanismos de fiscalização e responsabilização previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Também **não haverá exigência de garantia autônoma do objeto após o encerramento contratual**. Todavia, durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá assegurar, sem ônus adicional para a Administração, o pleno funcionamento da solução digital instrumental utilizada na execução contratual, incluindo correções, ajustes necessários ao uso, suporte técnico e manutenção compatíveis com a execução do objeto.

Não haverá exigência de garantia do objeto fornecidos na presente contratação.

VIII – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, com este Termo de Referência e com as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s), na qualidade de gestor e fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022, observando-se atuação preventiva, rotineira e sistemática.

As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica institucional para fins de registro, convocação, solicitação de ajustes, encaminhamento de documentos e acompanhamento das providências.

A Administração poderá convocar representante da contratada para reuniões técnicas, operacionais ou de alinhamento sempre que necessário à boa execução do objeto.

Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial de alinhamento, com apresentação do plano de fiscalização, da governança contratual, das rotinas de acompanhamento, dos critérios de aceite, do cronograma executivo e dos fluxos de comunicação entre contratante e contratada.

Competências mínimas da gestão e fiscalização

Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no mínimo:

- acompanhar a execução das atividades e verificar o cumprimento do cronograma;
- validar os produtos, relatórios, documentos técnicos e evidências entregues;
- registrar ocorrências, atrasos, inconsistências e necessidades de ajuste;
- solicitar correções ou complementações, quando cabíveis;
- atestar a execução das parcelas aptas à medição e pagamento;
- acompanhar a regularidade documental da contratada;
- monitorar a aderência da execução aos objetivos do contrato e aos resultados esperados;
- zelar pela rastreabilidade das decisões e dos registros de acompanhamento.

IX – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, mediante verificação do cumprimento das exigências técnicas e administrativas da parcela executada, com base nos produtos, relatórios, registros de governança, evidências de acompanhamento, mentorias, cursos e demais entregas previstas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade da entrega com as especificações contratuais e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

Medição

A medição deverá ocorrer com base em **entregas efetivamente realizadas e aceitas**, observando-se o cronograma contratual e os marcos de execução.

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor global contratado, condicionado ao aceite, pela fiscalização contratual, do Relatório Mensal Consolidado e dos marcos de execução previstos para o período.

O Relatório Mensal Consolidado deverá englobar todas as etapas em curso no mês, incluindo a descrição das atividades realizadas, o andamento dos produtos e entregas, a evolução do monitoramento das metas, os registros de governança, as evidências das mentorias e capacitações realizadas, o andamento dos processos mapeados e/ou redesenhados, bem como os riscos, pendências e providências para o período subsequente.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo legal para liquidação, observada a verificação da conformidade da execução e da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada.

Prazo de pagamento

Os pagamentos serão efetuados **mensalmente**, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente à parcela executada e devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Os pagamentos mensais serão efetuados em até **10 (dez) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da contratada.

Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

X – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

A presente contratação será realizada por **contratação direta, mediante dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível com o objeto pretendido e atuação voltada ao desenvolvimento institucional.

A escolha da entidade deverá ser devidamente motivada no processo administrativo, com demonstração:

- da condição de instituição brasileira sem fins lucrativos;
- da regular constituição jurídica;
- da compatibilidade entre sua finalidade estatutária e o objeto da contratação;
- de sua inquestionável reputação ética e profissional;
- de sua capacidade de execução por meios próprios;
- de sua qualificação técnica compatível com o objeto;
- da regularidade fiscal, social e trabalhista;
- da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

A contratação deverá ser instruída com os documentos e condições definidos no ETP, especialmente no item 3.12 e menor preço ofertado.

Forma de execução

A execução do objeto será **global, integrada e por escopo**, com entregas mensais e produtos definidos, sem parcelamento do objeto. O pagamento poderá ocorrer por etapas, competências mensais, produtos ou marcos de entrega, sem perda da unidade técnica e metodológica da solução.

XI – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, item 6.

O valor estimado global da contratação é de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, considerando o prazo de execução de 12 (doze) meses, a natureza técnica e especializada dos serviços, a necessidade de equipe com experiência compatível com o objeto, a disponibilização de solução instrumental digital, a realização de mentorias, cursos, relatórios mensais e o mapeamento/redesenho de processos.

XII – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.01.00

Econômica: 3.3.90.35.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Funcional: 04 122 7009 2234

Fonte: 01

Cod. Aplicação: 1100000

Despesa: 03001

Tratando-se de contratação com vigência de 12 (doze) meses, a Administração deverá atestar, no início da contratação, a existência de créditos orçamentários vinculados ao ajuste, bem como promover o adequado registro orçamentário da despesa, observadas as regras aplicáveis ao exercício financeiro correspondente.

XIII – RESPONSÁVEIS

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestor do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Tendo em vista a natureza dos dados e das informações envolvidas na execução contratual, a relação nominal de fiscais, gestor e respectivos substitutos poderá constar em anexo próprio do processo administrativo.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Felipe Augusto da Costa Souza
Secretário Municipal de Gabinete

Itaquaquecetuba/SP, 12 de maio de 2026.

Felipe Augusto da Costa Souza
Secretário Municipal de Gabinete